Câmara Municipal

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 109/2025 – **Do Executivo** – Dispõe sobre a denominação da Rua 07 (Sete) do Loteamento Dona Alice, no Município de São João da Boa Vista - SP.

Em atenção ao referido documento, por ser constitucional e legal, somos de parecer favorável à apreciação do Projeto de Lei do Executivo nº 109/2025 pelo Plenário.

PARECER PELA LEGALIDADE

Plenário Dr. Durval Nicolau, 23 de setembro de 2025.

RUI NOVA ONDA

TOMÉ

LUIZ PARAKI

Município de São João da Boa Vista
Gabinete do Prefeito
Secretaria Geral

OFÍCIO Nº 1.264/2025/GAB/SG

PROJETO DE LEI Nº 109/2025

São João da Boa Vista, 15 de setembro de 2025.

6/10/25 30º
APROVADO EM
SESSÃO ORDINÁRIA
por delegação
PRESIDENTE

Ao
Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal
NESTA.

PUBLICAÇÃO
J.O.M. Nº 1680
10 / 10 / 25
por delegação p.6.

29/09/25
APROVADO EM
PRIMEIRA DISCUSSÃO
por delegação
PRESIDENTE

Assunto: **Projeto de Lei**

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para apreciação dos Senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei, que dispõe sobre a denominação da Rua 07 (Sete) do Loteamento Dona Alice, no Município de São João da Boa Vista – SP.

Renovamos os protestos de estima e consideração.

CÂMARA MUNICIPAL
Documento recebido em
17/09/25
JOAQUIM P. FERNANDES JUNIOR
ANALISTA LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

COMISSÃO DE JUSTIÇA
22 / 09 / 25
por delegação
PRESIDENTE

Lei 5545/25

PROJETO DE LEI Nº 109/2025

"Dispõe sobre a denominação da Rua 07 (Sete) do Loteamento Dona Alice, no Município de São João da Boa Vista - SP."

Art. 1º - A Rua 07 (Sete) do Loteamento Dona Alice, no Município de São João da Boa Vista - SP, passa a denominar-se "Doutor Bruno Pedro Orrú".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco (15.09.2025).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA:

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação desta Câmara, o incluso projeto de lei que dispõe sobre a denominação da Rua 07 (Sete) do Loteamento Dona Alice, no Município de São João da Boa Vista - SP.

Junto, segue o currículo do homenageado para apreciação dos Nobres Edis.

Diante do exposto, encaminho o presente Projeto de Lei a esta Casa Legislativa para apreciação dos nobres vereadores, solicitando-lhes a aprovação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco (15.09.2025).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BIOGRAFIA

Doutor Bruno Pedro Orrú nasceu em 24 de outubro de 1926, na cidade de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, sendo filho de Angelo Orrú e Adélia Bertucci Orrú.

Casou-se com a Sra. Vasthi Valim Orrú, com quem constituiu uma família composta por seis filhos, todos devidamente instruídos, formados, casados e pais de vários netos, os quais sempre foram motivo de grande alegria para o avô.

Iniciou sua trajetória profissional ainda jovem, atuando como estagiário no banco Bradesco. Posteriormente, foi contratado pela empresa Votorantim S/A, na cidade de Espírito Santo do Pinhal.

Com grande apreço pelos estudos, graduou-se em Jornalismo e, durante vários anos, escreveu artigos para diversos jornais.

Foi convidado a integrar o quadro funcional do Curtume Santa Genoveva S/A, na cidade de Aguaí, onde exerceu o cargo de gerente de produção.

Além de sua atuação profissional, dedicou-se também à vida religiosa. Cursou Teologia e foi ordenado Pastor Presbiteriano, contribuindo ativamente com a construção de templos, organização e pastoreio de igrejas nas cidades de Mogi Guaçu, Aguaí, Óleo, Poços de Caldas e São João da Boa Vista.

Em 1965, estabeleceu-se definitivamente em São João da Boa Vista, onde cursou Direito e Contabilidade. Foi sócio-proprietário do escritório Fiscon – Empresa Fisco Contábil, no qual exerceu as funções de advogado e contador até o fim de sua vida.

Dr. Bruno também se destacou por seu engajamento em causas sociais, tendo participado ativamente do Rotary Club de São João da Boa Vista, entidade na qual exerceu a presidência por um biênio.

Em suma, foi um homem notável, com expressiva atuação em diversas áreas, contribuindo de maneira significativa para o desenvolvimento de São João da Boa Vista e região.

Faleceu em 7 de agosto de 2018, deixando um legado de dedicação à família e à sociedade.